



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6224 - Terça-feira, 7 de abril de 2020  
Divulgação: Terça-feira, 7 de abril de 2020 Publicação: Quarta-feira, 8 de abril de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

#### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL DE ABERTURA 031/2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA PROCESSO 20.0.000031819-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Processo 19.0.000137806-9, torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Médico Especialista do seu quadro de pessoal da Administração Direta, conforme autorizações nº 83/2017, nº 92/2018 e nº 65/2019 constantes nos processos 17.0.000027633-2 e 18.0.000133742-0, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Código	Cargo	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Negros	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária	Tipo de Prova
CP 613	Médico Especialista - Emergencista	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista em Medicina de Emergência, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 614	Médico Especialista – Intensivista Pediátrico	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista em Medicina Intensiva Pediátrica, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 615	Médico Especialista – Nefrologia Infantil	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista em Nefrologia Infantil, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 616	Médico Especialista – Otorrinolaringologista	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista em Otorrinolaringologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 617	Médico Especialista – Psiquiatria	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista Psiquiatria, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 618	Médico Especialista – Psiquiatria Infantil	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista Psiquiatria Infantil, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 619	Médico Especialista – Proctologia	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista Proctologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva
CP 620	Médico Especialista – Reumatologia	01	-	-	Curso de graduação em Medicina e Título de especialista Reumatologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.	Teórico-Objetiva

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Edital de abertura 31/2020 - na íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3321\\_ce\\_287030\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3321_ce_287030_2.pdf)

#### EDITAL DE ABERTURA 032/2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PROCESSO 20.0.000031818-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Processo Eletrônico 19.0.000137806-9, torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Economista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Médico Veterinário do seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, conforme Autorizações Nº 66/2019, 69/2019, 85/2019 e 101/2019 constantes nos Processos Eletrônicos 18.0.000088818-0, 18.0.000133742-0, 19.0.000098758-4 e 19.0.000035430-1, respectivamente, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Código	Cargo	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Negros	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária	Tipo de Prova
CP 621	Economista	01	-	-	Curso de graduação em Economia, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 622	Engenheiro Eletricista	01	-	-	Curso de graduação em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 623	Engenheiro Mecânico	01	-	-	Curso de graduação em Engenharia Mecânica, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 624	Estatístico	01	-	-	Curso de graduação em Estatística, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 625	Farmacêutico	01	-	-	Curso de graduação em Farmácia, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 626	Fisioterapeuta	01	-	-	Curso de graduação em Fisioterapia, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 627	Nutricionista	01	-	-	Curso de graduação em Nutrição, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva
CP 628	Médico Veterinário	01	-	-	Curso de graduação em Medicina Veterinária, com registro no respectivo órgão da classe.	Teórico-Objetiva

Município de Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Edital de abertura 32/2020 - na integra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3321\\_ce\\_287031\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3321_ce_287031_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2020 PROCESSO 19.14.00000665-2

Inclui o art. 6º-A na Instrução Normativa nº 04/2019, de 01 de abril de 2019, que estabelece os critérios para concessão de Aluguel Social, da instrução dos processos administrativos, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a decretação do estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre por meio do Decreto 20.534/20, de 31 de março de 2020, que ressalva a possibilidade de adequação de todos os contratos e ajustes no âmbito municipal, referindo expressamente no seu art. 65 a competência e determinando "providências àqueles celebrados pelas entidades que integram a Administração Indireta";  
Considerando a necessidade de dar continuidade dos pagamentos das Bolsas-Auxílio de Aluguel Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Incluir o art. 6º-A na Instrução Normativa nº 04/2019, com a seguinte redação:

**"Art. 6º-A** Durante a vigência desta Instrução Normativa serão adotados os seguintes procedimentos para a renovação dos contratos de Bolsa-Auxílio de Aluguel Social:

I – A Coordenação do Programa de Aluguel Social-SASC comunicará, com antecedência, aos beneficiários sobre os novos procedimentos de renovação da Bolsa-Auxílio de Aluguel Social encaminhando arquivo com a Autorização de Depósito e outros que julgar necessários, bem como informando o e-mail institucional para encaminhamento da documentação de renovação.

I – No caso do beneficiário permanecer no mesmo imóvel locado, enviará por email, contrato entre partes e autorização de depósito, com duas testemunhas e foto do RG legível das testemunhas, ficando dispensado o reconhecimento de firma das partes.

II – No caso de haver troca de imóvel locado, o beneficiário enviará por email, contrato entre partes e autorização de depósito, com duas testemunhas e foto do RG legível das testemunhas, ficando dispensado o reconhecimento de firma das partes. Neste caso permanece a necessidade de visita domiciliar pela Unidade de Relações Comunitárias- URC-SASC."

**Art. 2º** Os demais artigos da Instrução Normativa nº 04/2019 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 30 de abril de 2020.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Tensen  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Nosenka, Fernanda Silva do Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)